# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção, a operação e a manutenção de sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A EMAE opera o sistema hidroenergético formado por estruturas hidráulicas localizadas no Alto Tietê e associadas a UHE Henry Borden, localizada no município de Cubatão, e duas pequenas usinas hidroelétricas, a UHE Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e a UHE Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê. A Companhia possuía uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH) no município de Pindamonhangaba que se encontrava sem contrato de concessão. Essa pequena central foi alienada por meio de concorrência pública em junho de 2017 por R\$ 4.206 (vide Nota 11).

A EMAE, abarcada pelas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória - MP 579, convertida na lei nº 12.783 de 11/01/2013, que afetou todas as concessionárias de energia elétrica com término do contrato de concessão até 2017, celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração – RAG e submetida aos padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL.

A Receita Anual de Geração (RAG), calculada pela ANEEL através de fórmula definida no contrato de concessão, é reajustada anualmente e a cada 5 (cinco) anos é realizado o processo de revisão tarifária. A RAG é composta dos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização das usinas hidrelétricas, além dos encargos e tributos, inclusive os encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Adicionalmente, os custos relativos à Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH, são cobrados pela ANEEL e ressarcidos pelas Distribuidoras na proporção das cotas.

Além disso, os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE passaram a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos será disciplinada pela ANEEL, de forma a ser considerada nas tarifas; os encargos e tributos, pagos pela Companhia, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos, PIS e COFINS passam a ser ressarcidas por meio da RAG; e deixa de existir o recolhimento a título da reserva global de reversão.

#### ARRENDAMENTO USINA TERMELÉTRICA PIRATININGA

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termoelétrica Piratininga ("UTE Piratininga") em 27/04/2007 para a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"). O contrato de arrendamento foi autorizado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22/01/2008 e tem prazo de 17 anos contados a partir da data de sua assinatura. Além do contrato de arrendamento da UTE Piratininga entre a EMAE e a Petrobras, foi firmado, na ocasião, um contrato de operação e manutenção das usinas Piratininga e Fernando Gasparian pela EMAE. Esse contrato se encerrou em 31/01/2017.

Como as tratativas para revisão do modelo de negócio vigente com a EMAE relativo ao arrendamento da UTE Piratininga, consolidadas no Termo de Transação Extrajudicial, o qual foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 26/04/2017, não tiveram eficácia em razão do vencimento do prazo de validade do Termo, sem que fossem implementadas as condições operacionais e regulatórias, as quais se caracterizavam como suspensivas para eficácia do instrumento, foi firmado, em 03/08/2017, um novo contrato de prestação de serviços entre a EMAE e a Petrobras para prestação dos serviços de operação e manutenção das unidades da UTE Piratininga, o qual tem vigência de um ano podendo ser prorrogado por igual período.

As Unidades Geradoras 3 e 4 da UTE Piratininga se encontram em plena operação, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS) desde 07/08/2017, já sob a operação e manutenção da EMAE conforme o contrato.

### **EXPANSÃO**

A EMAE foi autorizada, por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23/06/2010, a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar, minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se, para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Nesse contexto, celebrou em 28 de setembro de 2017 com a Gasen Holding S.A. ("Gasen") contrato para desenvolvimento e construção de nova usina termoelétrica na área da sede, junto a Usina Piratininga. O projeto, denominado Parque Térmico Pedreira, teve início em 2015 com a chamada pública que selecionou empresas interessadas em realizar a implantação e exploração de usinas termoelétricas a gás natural em parceria com a Empresa. O complexo gerador de energia elétrica terá potência de até 1200 MW (estimada) e a EMAE será responsável pela disponibilização de ativos locacionais – terreno, conexão à rede de alta tensão e demais infraestruturas –, e pelo licenciamento ambiental do empreendimento. A Gasen será responsável pelo desenvolvimento e implantação do projeto, assim como por sua viabilização financeira. O contrato de investimento prevê a realização de "due dilligence" entre

as empresas que, se satisfatoriamente realizado, resultará na formação de consórcio entre as empresas e, futuramente, na formação de Sociedade de Propósito Específico para operação da nova usina.

## CONTROLADA PIRAPORA ENERGIA S.A. ("PIRAPORA" OU "CONTROLADA")

A Pirapora, subsidiária integral da Companhia, é uma Sociedade de Propósito Específico constituída para construir e operar a PCH Pirapora. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24/06/2008, estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.242, de 06/12/2011, transferiu da EMAE para a Pirapora a autorização para construir a PCH Pirapora. De acordo com essa autorização, ao final do prazo de vigência da mesma, os bens e instalações vinculados serão revertidos à União, mediante o pagamento de indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

A construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17 MW de garantia física, foi concluída em dezembro de 2014. A liberação para entrada em operação comercial ocorreu mediante os Despachos nº.s 4.951, de 30/12/2014, e 4.955, de 31/12/2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

A energia gerada pela Pirapora é comercializada através de contratos de venda de energia no ambiente regulado correspondentes a 16 MW médios. Em 01.01.2015 tiveram início os contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR) com 27 distribuidoras. Esses contratos são provenientes do Leilão 03/2010 (A-5) realizado em 30.07.2010. O período de fornecimento estipulado é de 30 anos, de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2044. A cláusula 4.5 desses contratos prevê que caso a permissão termine antes do término do período de suprimento o sucessor da titularidade da permissão assumirá todas as obrigações e direitos desse contrato.

Entretanto, o artigo 7º, da Lei nº 12.111/2009, estabelece que o empreendimento de geração de energia elétrica, referido no par. 7º- A do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que vier a garantir em leilão o direito de firmar contrato de comercialização de energia no ambiente regulado — CCEAR terá prazo de autorização ou concessão prorrogado, de forma a ficar coincidente com seu contrato de comercialização.

Dessa forma, é entendimento da Pirapora que essa Lei prorroga a autorização para coincidir com o término do contrato de comercialização firmado no ambiente regulado.

Em 07 de janeiro de 2016, devido à ruptura de uma das pás do rotor hidráulico da unidade geradora – UG2, foi determinado, pela área técnica, o desligamento emergencial da UG2.

Em 20 de janeiro de 2016, de forma preventiva a área técnica realizou inspeções e testes na UG1, constatando, também, a existência de problemas nas pás do rotor, fato que tornou necessária a desmontagem da unidade para correção dos problemas.

Ambas as paralisações foram comunicadas tempestivamente a ANEEL, BNDES e ARSESP. A recuperação definitiva das máquinas exigiu alterações de projeto e troca de todas as pás do rotor. O retorno em operação das máquinas ocorreu, de forma definitiva, em 26/08/2017 e, durante o período de paralisação, os contratos de comercialização de energia foram supridos por meio do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

# 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada em Reunião de Diretoria ocorrida em 14/03/2018. Após a sua emissão, somente o Conselho de Administração tem a prerrogativa para alterar as Demonstrações financeiras.

## 2.2 MOEDA FUNCIONAL E BASE DE APRESENTAÇÃO

Estas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração definiu premissas, com base no seu melhor julgamento das informações disponíveis à época e elaborou estimativas para calcular determinados valores reportados como ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e à medida que novos fatos ou informações estejam disponíveis os valores das estimativas são recalculados. Os impactos dessas revisões são reconhecidos prospectivamente.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas, cujos valores reconhecidos são significativos nas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento;
- Nota 7 Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 8 Imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido;
- Nota 10 Ativo financeiro indenizável;
- Nota 11 Ativo reversível da concessão;
- Nota 13 Imobilizado;
- Nota 15 Entidade de previdência a empregados;
- Nota 16 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis etributários;
- Nota 24 Instrumentos financeiros.

### 2.4 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do seguinte item material reconhecido nos balanços patrimoniais:

 o ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado conforme explicado na nota explicativa 15.

# 2.5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As Demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A. O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis adotadas pela controlada são aplicadas de forma uniforme com aquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

## 2.6 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua controlada, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações financeiras.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que

servem de base para a preparação das Demonstrações financeiras e, de acordo, com as disposições contidas no *CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado*.

### 2.7 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Diretoria Colegiada da Companhia, coordenada pelo seu Diretor Presidente, realiza o acompanhamento e a revisão das operações da Companhia e de sua controlada de forma integrada, considerando a existência de um único segmento que é o de geração de energia.

Dessa forma não são apresentadas informações por segmento, uma vez que elas são similares às apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado.

# 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1. RECEITA OPERACIONAL

As fontes de receita operacional da Companhia e sua controlada referem-se a:

RECEITAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS

A Companhia está dentro do escopo do *ICPC 01 – "Contratos de Concessão"* e, em consequência, registra a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o *CPC 17 - Contratos de Construção*. Os custos das construções ou melhorias da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção, quando conhecida, é registrada imediatamente como despesa. Considerando que: (i) o modelo regulatório vigente não prevê margem de lucro na remuneração da construção ou melhoria da infraestrutura da concessão; (ii) as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e (iii) toda receita de construção está relacionada com a infraestrutura da concessão, a Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

## FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. De acordo com essas regras, o volume de energia entregue para o comprador é determinado, em bases mensais, de acordo com os termos do contrato de venda de energia. A receita de fornecimento de energia elétrica também inclui as transações no mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

### REGIME DE COTAS

A RAG das usinas objeto do segundo termo aditivo ao contrato de concessão remuneram os serviços de operação e manutenção, os investimentos realizados, investimentos a realizar e os encargos setoriais. A RAG relativa aos serviços de operação e manutenção e aos encargos setoriais é reconhecida, mensalmente, no resultado à razão de 1/12 avos, de forma a permitir sua confrontação com os custos e despesas dos serviços de operação e manutenção e dos encargos realizados no mesmo período. O recebimento dessas cotas ocorre em bases mensais na mesma proporção da receita reconhecida.

Em virtude de os investimentos realizados serem registrados como receita de Contratos de Construção, no resultado, em contrapartida à rubrica Ativo Financeiro Indenizável, a parcela da RAG relativa à remuneração dos investimentos realizados é registrada a crédito da rubrica Ativo Financeiro Indenizável, como recebimento desse contas a receber, e a parcela da RAG relativa a remuneração dos investimentos a realizar é registrada a crédito da rubrica Outras Obrigações, no passivo, como um adiantamento recebido.

Os valores registrados em Outras Obrigações são transferidos a crédito da rubrica Ativo Financeiro Indenizável à medida que os investimentos previstos na RAG são realizados.

## RENDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Companhia possui contratos de prestação de serviços de operação e manutenção da UTE Piratininga. A Companhia reconhece a receita com a prestação de serviços à medida em que os serviços contratados são realizados.

## 3.2. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas com juros são reconhecidas no resultado à medida que as receitas são auferidas ou os juros são incorridos. As variações monetárias são apropriadas ao resultado, de acordo com a variação dos índices de atualização monetária, no período de competência.

### 3.3. BENEFÍCIOS A COLABORADORES

#### A) BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO A COLABORADORES

As despesas com benefícios de curto prazo a colaboradores são reconhecidas no resultado, na rubrica de despesas com pessoal, à medida que o serviço correspondente é prestado.

## B) PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

As obrigações por contribuição ao plano de contribuição definida são reconhecidas no resultado, na rubrica despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados.

## C) PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO

A obrigação líquida da Companhia dos planos de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado a valor presente para determinar a obrigação da Companhia na data do encerramento de cada exercício, o qual é apresentado líquido de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação do plano de benefício definido é realizado por atuário qualificado.

Remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

#### 3.4. IMPOSTOS E ENCARGOS SETORIAIS SOBREVENDAS

Os principais impostos e contribuições que incidem sobre as receitas de vendas são os seguintes:

Imposto sobre serviços – de 2% até 5%, incidentes sobre serviços de qualquer natureza;

Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para cotas de energia elétrica, RAG e sobre a prestação de serviços;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60% sobre a cotas de energia elétrica, RAG e sobre a prestação de serviços;

Encargos setoriais – correspondem aos valores gastos a título de compensação financeira de recursos hídricos e a taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica.

P&D – Programa de pesquisa e desenvolvimento - corresponde a 1% da receita operacional líquida de geração, conforme determinação da ANEEL.

Esses tributos e encargos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas na demonstração do resultado.

### 3.5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e, quando aplicável, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são registrados no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

## DESPESAS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido, pela Companhia, no balanço patrimonial na rubrica "Imposto de renda e contribuição social a recuperar ou a recolher" pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, o qual reflete as incertezas, se houver, na sua apuração. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os impostos a recolher ou a recuperar são compensados somente se certos critérios forem atendidos, entre os quais se for permitido legalmente.

## DESPESAS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos apurados de acordo com a legislação societária e os apurados de acordo com a legislação tributária. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que estavam vigentes até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

#### 3.6. ESTOQUE

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção) e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras), estão registrados ao custo médio de aquisição.

#### 3.7. ARRENDAMENTOS PARA TERCEIROS

A Companhia possui um contrato de arrendamento para terceiros, o qual, na data de seu início, foi classificado como arrendamento mercantil financeiro em razão de transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade legal para a arrendatária. Os recebimentos do arrendamento mercantil são tratados como amortização do contas a receber.

O reconhecimento da receita financeira baseia-se na taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido da Companhia no arrendamento mercantil financeiro

### 3.8. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração de energia elétrica, concluiu-se que estão dentro do escopo da Interpretação Técnica *ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão*. A ICPC 01 (R1) indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, no caso da Companhia, especificamente relacionados com os investimentos na infraestrutura da concessão realizados após a renovação da concessão em 2012, os quais estão classificados como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusulas 2ª e 4ª. do segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004 - ANEEL.

A Companhia entende que os investimentos na infraestrutura da concessão são realizados de forma prudente, conforme previsto na Resolução Normativa nº 642, de 16/12/2014. Os investimentos realizados após 31/12/2012 têm sido incorporados à tarifa nas revisões/reajustes da RAG pela ANEEL.

### 3.9. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

De acordo com a Lei 12.783, no momento da renovação da concessão, os ativos da concessão são revertidos para a União, mediante indenização. As concessões das usinas de Rasgão, Henry Borden e Porto Góes foram renovadas em 4/12/2012.

Até 31/12/2015, o valor da indenização estava em processo de definição pelo Poder Concedente. Conforme o Decreto 7.850 de 2013, a indenização é determinada através de fiscalização para determinar os ativos indenizáveis e apurar o VNR (valor novo de reposição) desses ativos. Em virtude do Poder Concedente ainda não ter concluído esse processo, em 31/12/2017, a Companhia mantém registrado, na rubrica ativo reversível da concessão, os ativos mensurados ao seu custo histórico, ou seja, pelo valor reclassificado da rubrica ativo imobilizado.

#### 3.10. IMOBILIZADO

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

A Companhia e sua controlada reconhecem os gastos com investimentos no ativo imobilizado se for estimado que tenham vida útil econômica superior a um ano e se espera que venham trazer benefícios econômicos futuros. Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

### B) CUSTOS SUBSEQUENTES

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros sejam auferidos pela Companhia e sua controlada.

#### C) DEPRECIAÇÃO

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, as quais são largamente utilizadas no setor de energia elétrica e aceitas pelo mercado como adequadas. A determinação da depreciação sobre o imobilizado de Pirapora levou em consideração a melhor estimativa de sua Administração quanto ao direito de indenização dos ativos remanescentes, inclusive o projeto básico de geração, não amortizados ao final da autorização. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na Nota nº 13.

#### 3.11. INTANGÍVEL

## RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

A Companhia e sua controlada reconhecem os gastos com investimentos no ativo intangível se estes resultem de direitos contratuais ou de outros direitos legais que trarão benefícios econômicos futuros. Os itens do intangível são mensurados pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzidos de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

**AMORTIZAÇÃO** 

A amortização é calculada pelo método linear.

#### 3.12. Instrumentos financeiros

A Companhia e sua controlada classificam seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: i) "empréstimos e recebíveis"; e ii) "passivos financeiros pelo custo amortizado".

#### **EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS**

Nessa categoria são classificados os instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não estejam cotados em mercado ativo.

Os instrumentos financeiros classificados como "empréstimos e recebíveis" foram registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescidos dos custos de transação e mensurados posteriormente pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

#### PASSIVO FINANCEIRO PELO CUSTO AMORTIZADO

Os instrumentos financeiros classificados como "Passivo financeiro pelo custo amortizado" são registrados inicialmente pelo seu valor justo diminuído de seu custo de transação e mensurados posteriormente pelo seu custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Na nota 24 é apresentada uma tabela com a classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com as categorias acima mencionadas.

## 3.13. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

#### **ATIVOS FINANCEIROS**

Ativos financeiros, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A provisão

constituída para redução ao valor recuperável de ativos financeiros está apresentada na Nota nº 7.

#### ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os valores contábeis de ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o ativo é submetido a teste para confirmar a recuperação de seu valor contábil seja por venda ou por uso. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontado ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

## 3.14. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

A Companhia e sua controlada são parte em processos judiciais e administrativos. Esses processos são avaliados periodicamente pela Administração e seus consultores legais para que uma estimativa razoável de sua probabilidade de perda seja feita. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais em que é provável ocorrer uma saída de recursos para liquidar a contingência ou obrigação.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

# 3.15. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E INTERPRETAÇÕES

APLICADOS A PARTIR DE 1º. DE JANEIRO DE 2017

A.1) REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS № 10/2016: INICIATIVA DE DIVULGAÇÃO (MODIFICAÇÃO NO IAS7/ CPC03 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)

Essa modificação inclui novos requerimentos de divulgação, os quais têm a finalidade de possibilitar aos usuários das Demonstrações financeiras avaliarem a movimentação dos passivos, que estão relacionados com as atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. Essas modificações requerem a divulgação da movimentação desses passivos identificando os itens que afetam o caixa e os itens que não afetam caixa. A Companhia e sua controlada divulgaram as informações requeridas nessa revisão de pronunciamentos técnicos.

A.2) REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº 10/2016: RECONHECIMENTO DE ATIVO FISCAL DIFERIDO SOBRE PERDAS NÃO REALIZADAS (MODIFICAÇÃO NO IAS 12/CPC 32 TRIBUTOS SOBRE OLUCRO)

Essa modificação fornece orientações sobre o registro de ativos fiscais diferidos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao valor justo. Essa modificação não trouxe impactos à Companhia e sua controlada, em virtude de não possuírem instrumentos de dívida mensurados a valor justo.

## B) NOVOS PRONUNCIAMENTOS E INTERPRETAÇÕES NÃOADOTADOS

Novos pronunciamentos, modificações de pronunciamentos e interpretações foram emitidas pelo IFRS e/ou CPC, os quais serão efetivos para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018 e não foram adotados na elaboração destas Demonstrações financeiras. A Companhia e sua controlada planejam aplicá-los a partir da data de sua vigência. A seguir apresentamos um resumo desses novos pronunciamentos:

### B.1) CPC 48 INSTRUMENTOS FINANCEIROS (IFRS 9)

O CPC 48, publicado em julho de 2014, substitui as orientações existentes na *CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.* O CPC 48 é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. O CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que deve refletir o modelo de negócios e expectativa de fluxo de caixa utilizados pela Companhia e sua controlada na administração de seus ativos financeiros.

### CLASSIFICAÇÃO – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros passarão a ser classificados em três categorias, quais sejam: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) ao valor justo por meio do resultado. A norma elimina as categorias existentes no CPC38: "mantidos até o vencimento", "empréstimos e recebíveis" e "disponíveis para venda".

Os passivos financeiros da Companhia e de sua controlada estão classificados ao custo amortizado, o qual não foi alterado pelo CPC 48.

A Companhia e sua controlada avaliaram a aplicação do CPC 48 e concluíram que não haverá impacto significativo sobre os saldos dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2017, considerando que os ativos financeiros estavam classificados como "empréstimos e recebíveis" e passarão a ser classificados como "custo amortizado", portanto não havendo modificação significativa em sua mensuração.

## REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)

O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" por um modelo

prospectivo de "perdas de créditos esperadas". Essa mudança exigirá um julgamento sobre como a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

A Companhia e sua controlada avaliam que a mudança para o método de perdas de crédito esperadas não trará impacto significativo nos saldos registrados, em 31 de dezembro de 2017, na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

## B.2) CPC 47 RECEITA DE CONTRATOS COM CLIENTES (IFRS 15)

O CPC 47 fornece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por qual valor uma receita deve ser registrada. Esse pronunciamento substitui o *CPC 30 Receitas* e *CPC 17 Contratos de Construção* e vigorará a partir dos exercícios iniciados em ou depois de 1º. de janeiro de 2018, sendo permitida a adoção antecipada.

O CPC 47 provê maior detalhamento para o reconhecimento da receita, estabelecendo que esta deva ser registrada quando a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada transação é transferido ao cliente e estabelecendo, também, maior detalhamento nas divulgações.

A seguir apresentamos um resumo da aplicação do CPC 47 nas principais receitas da Companhia e sua controlada.

#### REGIME DE COTAS:

A Companhia é uma concessionária do serviço público de geração de energia elétrica. O contrato de concessão estabelece sua remuneração por valores homologados pela ANEEL (Receita Anual de Geração – RAG) para cada uma de suas usinas, os quais remuneram os serviços de operação e manutenção e os investimentos realizados na ampliação e melhoria das usinas.

Os serviços de operação e manutenção ocorrem continuamente ao longo do tempo, com a finalidade de manter as usinas disponíveis para gerar energia elétrica. Dessa forma, a remuneração anual relativa a esses serviços é apropriada em parcelas duodecimais, ou seja, proporcionalmente a execução desses serviços. Essa receita é registrada na rubrica "Cotas de Energia Elétrica".

A remuneração pelos serviços de operação e manutenção é alocada aos serviços com base nos valores homologados pela ANEEL.

#### CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO:

Os investimentos realizados pela Companhia em ampliação e melhoria da infraestrutura da concessão, realizados com prudência, têm sido incluídos na

RAG. Dessa forma, a Companhia durante o período de construção reconhece a receita proporcionalmente aos custos realizados no investimento, em contrapartida à conta do Ativo Financeiro Indenizável. Os investimentos são submetidos à homologação da ANEEL e, após a homologação, esses valores são recebidos em bases mensais através da RAG ou através de indenização paga pelo Poder Concedente ao final do termo do contrato de concessão.

A receita de construção é reconhecida, no resultado, proporcionalmente aos custos incorridos, em virtude de a Companhia considerar que esses investimentos serão recebidos através da RAG ou indenização ao final de sua concessão.

#### SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:

A Controlada Pirapora fornece energia elétrica através de contratos de venda de energia no ambiente regulado. A receita desses contratos é reconhecida em bases mensais de acordo com a sazonalização da energia acordada com seus clientes. Esses contratos, bem como a energia comercializada em bases mensais, são registrados na CCEE tanto pelo vendedor como pelo comprador, de forma a confirmar a entrega e o recebimento da energia.

A obrigação de desempenho é cumprida quando da entrega da energia aos clientes.

Com base na análise acima a Companhia e sua controlada não esperam impacto significativo em suas demonstrações financeiras pela adoção do CPC 47.

## B.3) CPC 06 (R2) OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (IFRS 16)

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único para contabilização de arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, estabelecendo o reconhecimento, com limitadas exceções, de ativos e passivos pelo arrendatário. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado e o correspondente passivo. O registro por parte dos arrendadores não teve mudanças significativas.

O CPC 06 (R2) substitui o CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e a ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Essa norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. Adoção antecipada é permitida somente se houver sido aplicado o CPC 47 antes do CPC 06 (R2).

A Companhia e sua controlada estão em processo de revisão de seus contratos para determinar a eventual existência de arrendamento mercantil.

A Companhia é arrendadora em contrato de arrendamento mercantil, vide

Nota nº 6, entretanto, o CPC 06 (R2) não trouxe alterações significativas na contabilização de arrendamentos por arrendadores.

### B.4) OUTROS PRONUNCIAMENTOS

As seguintes modificações em pronunciamentos e interpretações não devem ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada:

Ciclo de melhorias anuais aos IFRS – Ciclo 2014 a 2016 – Alterações no IFRS 1 e IAS 28, em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2018;

Alterações no CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações baseadas em ações (modificação no IFRS 2), em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2018;

Transferência de propriedades para investimentos (modificação no CPC 28/ IAS 40), em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2018;

Alterações ao CPC 36 *Demonstrações Consolidadas* e ao CPC 18 *Investimento em Coligada* em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua controlada ou empreendimento controlado em conjunto, a data de início da vigência será determinada pelo IASB;

ICPC 21 Transações em moeda estrangeira e adiantamentos, em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2018;

IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento na apuração de tributos, em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2019.

IFRS 17 Contratos de Seguro, em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2021.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) divulgou pronunciamentos e interpretações CPC, equivalentes aos pronunciamentos e interpretações do IFRS mencionados nos itens A). B.1), B.2) e B.3). O CPC, até a emissão dessas demonstrações financeiras, não havia emitido pronunciamentos e interpretações equivalentes ao mencionado no item B.4), os quais, quando emitidos, estarão sujeitos a homologação dos órgãos competentes para que sejam aplicáveis localmente.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Contro	Controladora Consolidado		
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Caixa e bancos conta movimento	233	183	1.179	1.249
Aplicações financeiras (a)	119.646	74.979	135.035	79.030
	119.879	75.162	136.214	80.279

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazos fixados para o resgate e mantidos pela Companhia e sua controlada para uso em suas operações normais.

(a) A Companhia aplica sua disponibilidade em Fundos de Renda Fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizou, em média, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 em 0,7511% ao mês e em 31 de dezembro de 2016, 0,9458% ao mês.

### **5. REVENDEDORES E CONSUMIDORES**

Controladora		Consolidado	
31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
14.310	25.192	18.153	29.211
466	4.191	466	4.191
	<b>31.12.17</b> 14.310	31.12.17     31.12.16       14.310     25.192	31.12.17     31.12.16     31.12.17       14.310     25.192     18.153

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o saldo do contas a receber de revendedores e consumidores era composto somente de valores vincendos e, portanto, a Companhia e sua controlada julgaram que não foi necessário o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber de revendedores e consumidores.

### 6. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

Em 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram o Instrumento Particular de Arrendamento dos Ativos da UTE Piratininga ("Arrendamento"), pelo período de 17 (dezessete) anos, com remuneração de R\$ 45.000 por ano, pagáveis em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e com opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato. O Arrendamento possui cláusula resolutiva caso não seja emitido novo ato autorizativo com a liquidação das obrigações pendentes.

A transferência de concessão para exploração da Usina Termoelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE foi contemplada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008.

Em 21 de maio de 2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista S.A. - BSE, sua subsidiária integral.

Com a transferência da concessão para a Baixada Santista Energia ("BSE"), coube a esta requerer, como de fato requereu, a renovação junto à ANEEL, em 5 de julho de 2012, a qual foi ratificada posteriormente, em 3 de julho de 2013, de acordo com a Lei nº 12.783, de 13 de janeiro de 2013. O prazo contratual da concessão encerrou-se em 07 de julho de 2015, mas não houve manifestação formal do Poder Concedente sobre o pedido de renovação. Aguardase, portanto, a manifestação do Poder Concedente sobre este requerimento, a qual até a data de aprovação destas Demonstrações financeiras continuava em processo de análise.

O valor líquido contábil dos ativos relacionados ao Arrendamento seria de R\$ 77.867 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 86.464 em 31 de dezembro de 2016), caso tivessem sido mantidos no ativo imobilizado e depreciados até essa data. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração elaborou uma estimativa do valor dos ativos, no caso de não renovação da concessão, para determinar o possível montante a ser indenizado pelo Poder Concedente, conforme estabelece a cláusula décima primeira do contrato de concessão da UTE Piratininga.

Adicionalmente, a Baixada Santista Energia ("BSE") assumiu a obrigação de devolver os Bens arrendados, no final do prazo de dezessete anos, "no estado de uso e conservação em que os recebeu, consideradas as depreciações e inovações tecnológicas inerentes ao desenvolvimento da operação do Contrato", cabendo a Companhia direito a indenização caso a BSE não o faça.

Na hipótese de inadimplemento de uma das partes nos termos do contrato, a parte adimplente terá o direito, além da resolução do contrato, conforme previsto, ao pagamento, pela parte inadimplente de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor global de R\$ 765.000.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) corrigidos pelo IGPM desde o cumprimento das condições suspensivas previstas.

A Administração da Companhia entende que a estimativa do valor a ser indenizado, em caso de não renovação da concessão, se aproxima dos montantes a serem recebidos pelas parcelas do arrendamento financeiro com a BSE.

A operação de Arrendamento da UTE Piratininga, na data de seu início, foi classificada como arrendamento mercantil financeiro, pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximava do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados s\(\tilde{a}\) o de natureza especializada de tal forma que somente o arrendat\(\tilde{a}\) io poderia utiliz\(\tilde{a}\)-los sem que fossem feitas modifica\(\tilde{c}\) es significativas.

Demonstrativo da mutação do arrendamento da UTE Piratininga:

	Controladora e Consolidado						
	Saldo		Encargos		Saldo		
Conta	31.12.16	Transferências	Financeiros	Recebimento	31.12.17		
ATIVO							
Circulante	85.141	55.820	22.427	(84.024)	79.364		
Não Circulante	391.257	(55.820)	16.578	-	352.015		
	476.398		39.005	(84.024)	431.379		

Demonstrativo de conciliação dos valores do arrendamento:

	Controladora e Consolidado		
	31.12.17	31.12.16	
Valor nominal do contrato	765.000	765.000	
Receita financeira não realizada (a)	(85.780)	(108.207)	
Variação monetária	405.689	389.111	
Recebimentos	(653.530)	(569.506)	
	431.379	476.398	

(a) Refere-se à variação monetária aplicada sobre o saldo remanescente do contrato de arrendamento, a ser realizado no recebimento das parcelas futuras.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2019	72.558
2020	66.335
2021	60.645
2022	55.445
2023	50.690
2024	46.342
	352.015

## 7. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Conso	lidado
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Circulante				
Serviços em curso (a)	2.241	2.738	2.241	2.521
Bens destinados a conserto (b)	44	5.772	44	5.772
Dividendos a receber de controlada (c)	3.667	2.168	-	-
Valores a receber - Energia Livre (d)	4.144	4.144	4.144	4.144
Funcionários cedidos (e)	14.793	13.832	14.793	13.832
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (f)	(20.817)	(19.882)	(20.817)	(19.882)
GSF Pirapora energia (g)	-	-	928	928
Outras contas a receber (h)	4.392	-	4.158	-
	8.464	8.772	5.491	7.315
Não Circulante				
GSF Pirapora energia (g)			1.209	2.137
	8.464	8.772	6.700	9.452

- a) Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
- b) Referem-se a saídas de bens que se encontram em estabelecimento de terceiro para conserto;
- Referem-se aos dividendos obrigatórios a receber de sua controlada. O saldo em 31.12.16 foi recebido em novembro de 2017, e o saldo em 31.12.17 será pago em data a ser deliberada pela Administração da controlada;
- d) Em decorrência do mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, em 15/09/2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE. A EMAE constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo integral do contas a receber de RTE contabilizado e ainda não recebido;
- e) Referem-se a valores a receber pelos funcionários cedidos a outras entidades do Governo

- do Estado de São Paulo. Os valores vencidos há mais de 30 dias encontram-se provisionados na rubrica "Provisão para crédito de liquidação duvidosa".
- f) Provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída dos seguintes valores: R\$ 14.185, funcionários cedidos; R\$ 4.144, energia livre; R\$ 1.083, multas contratuais; R\$ 1.026, O&M Petrobrás; e R\$ 215 de outros valores a receber.
- g) GSF: Em 06 de janeiro de 2016, o Conselho de Administração da Pirapora Energia autorizou a Empresa a aderir à repactuação do risco hidrológico, nos termos da Lei nº 13.203/2015 e nas condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015.

Para suprir os contratos regulados, a Companhia adquiriu energia elétrica no mercado de curto prazo no valor de R\$ 4.163 e, com a repactuação esses custos foram convertidos em ativo regulatório e o montante foi elevado para R\$4.703.

O referido Ativo Regulatório, até seu exaurimento, será utilizado no pagamento do prêmio correspondente ao produto SP100 (cobertura total), na ordem de R\$ 1.332/ano.

h) Referem–se a diversos valores a receber, tais como: R\$ 1.729, operação e manutenção da UTE Piratininga; R\$ 1.046, multas contratuais; R\$ 574, adiantamento à empregados; R\$ 462, aluguéis; e R\$ 234 relativo a operação e manutenção PCH Pirapora.

# 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

### 8.1 CONCILIAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO

	Contro	ladora	Conso	lidado	Contro	ladora	Conso	lidado
	Imposto de Renda		Imposto de Renda		Contribuição Social		Contribuição Social	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Lucro antes dos impostos e contribuições	154.715	75.928	156.194	77.486	154.715	75.928	156.194	77.486
Alíquota vigente	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Expectativa de despesa de acordo com a								
alíquota vigente	(38.679)	(18.982)	(39.049)	(19.372)	(13.924)	(6.834)	(14.057)	(6.974)
<ul> <li>a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes</li> </ul>								
Psap Lei 9.532 - excesso de contribuição	(666)	(3.243)	(666)	(3.243)	(240)	(1.167)	(240)	(1.167)
Outros	1.912	4.642	1.912	4.642	688	1.671	688	1.671
b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças								
temporárias e prejuízos fiscais de períodos								
anteriores, para os quais não foi registrada provisão								
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	11.422	2.284	11.422	2.284	3.918	681	3.918	681
c) Efeito regime lucro presumido de controlada								
Pirapora Energia S.A	-	-	(621)	(666)	_	-	(355)	(362)
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado	(26.011)	(15.299)	(27.002)	(16.355)	(9.558)	(5.649)	(10.046)	(6.151)
Corrente	(14.618)	(11.936)	(15.609)	(12.992)	(5.456)	(4.439)	(5.944)	(4.941)
Diferido	(11.393)	(3.363)	(11.393)	(3.363)	(4.102)	(1.210)	(4.102)	(1.210)
Alíquota efetiva	17%	20%	17%	21%	6%	7%	6%	8%

# 8.2 COMPOSIÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

	ATIVO Controladora e		PASSIVO  controladora e	
	Consc	lidado	Conso	lidado
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Imposto de Renda				
Provisões temporariamente indedutíveis (a)	19.733	15.602	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)	47.170	53.665	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c)	-	-	89.368	99.196
Obrigação fiscal diferida Sabesp (e)			28.115	-
Obrigação fiscal diferida RAG (d)	-	-	-	2.013
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (f)	-	-	(9.423)	(13.616)
Contribuição Social				
Provisões temporariamente indedutíveis (a)	7.104	5.617	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)	11.660	13.999	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c)	-	-	32.173	35.710
Obrigação fiscal diferida Sabesp (e)			10.121	-
Obrigação fiscal diferida RAG (d)	-	-	-	724
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (f)	-	-	(3.392)	(4.902)
	85.667	88.883	146.962	119.125
Provisão para créditos tributários (g)	(85.667)	(88.883)	(47.933)	(41.293)
			99.029	77.832

- a) Referem-se ao registro, até o exercício de 2017, de créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis onde destacamos como as mais relevantes as contingências trabalhistas, cíveis e tributárias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- b) Referem-se a saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, referentes aos exercícios de 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013;
- Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota 6);
- Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ajuste da RAG.
- e) Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre a indenização por lucros cessantes a receber da Sabesp. (Nota 18.2)
- f) Referem-se à passivo fiscal diferido sobre a Reserva de Outros Resultados Abrangentes (Ajuste da Avaliação Atuarial);

g) Referem-se à provisão para créditos tributários sobre prejuízos fiscais (item b)) e diferenças temporariamente indedutíveis (itens a) e c)). A Companhia registrou um total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos limitado a 30% do passivo fiscal diferido. Em 31 de dezembro de 2017 os montantes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social totalizam R\$ 188.679 (R\$ 214.660 em 31 de dezembro 2016) e R\$ 129.588 (R\$ 155.539 em 31 de dezembro 2016) respectivamente.

# 9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Contro	ladora	Consolidado	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Circulante				
Depósitos vinculados (a)	10.161	10.372	10.161	10.372
Não circulante				
Depósitos judiciais (b)	11.927	12.326	15.336	15.806
	22.088	22.698	25.497	26.178

- a) R\$ 10.161 (R\$ 9.589 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a depósitos restritos. Em 31 de dezembro de 2016, havia recursos oriundos da alienação de bens e direitos, que serão utilizados para investimento no serviço concedido, no montante de R\$783.
- b) Refere-se a diversos depósitos iniciais ou recursais envolvendo processos cíveis e trabalhistas da Companhia e sua controlada. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação das provisões trabalhistas registradas no passivo relacionadas a esses depósitos judiciais. No saldo consolidado, estão incluídas as garantias do financiamento no montante de R\$3.409 em 31 de dezembro de 2017 (R\$3.480 em 2016).

# 10. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

	Controladora e Consolidado		
	31.12.17 31.12.1		
Circulante	323	-	
Não circulante	53.683 54.006	46.386 46.386	

Nesta conta estão classificados os investimentos em infraestrutura de geração realizados após 31/12/2012, data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei nº 12.783, os quais serão recuperados por meio da RAG nos processos de revisão e reajuste tarifário. A Resolução Normativa nº 642/2014 aprovou o submódulo dos Procedimento de Regulação Tarifária – PRORET 12.3, o qual estabeleceu os procedimento para a recuperação dos investimentos realizados através da RAG.

A Administração da Companhia informa que os investimentos feitos após a renovação contratual são de caráter prudencial, porém estão sujeitos a aprovação da ANEEL para serem incluídos na base de remuneração.

A Companhia classificou o ativo financeiro indenizável na categoria de instrumentos financeiros "empréstimos e recebíveis", portanto mensurando esse ativo ao custo amortizado. Em virtude da característica desse ativo, em cada processo de reajuste ou revisão tarifária novas tarifas são homologadas pela ANEEL, ocasionando modificações no fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável. Essas modificações poderão gerar eventuais ganhos ou perdas no valor do custo amortizado do ativo, os quais serão ajustados no resultado.

A seguir, demonstramos a movimentação do ativo financeiro indenizável:

-	Controladora e Consolidado							
	Saldo em 31/12/2016	Adições (a)	Transferência	Recebimentos (b)	Saldo em 31/12/2017			
Circulante Ativo financeiro	-	-	659	(336)	323			
Não circulante Ativo financeiro	46.386	7.956	(659)	_	53.683			
	46.386	7.956		(336)	54.006			

a) As adições do período referem-se aos investimentos realizados nas usinas para a

manutenção e operação da mesmas que serão indenizadas pela ANEEL, durante os próximos reajuste da RAG.

 b) QRR – Quota de reintegração regulatória – Corresponde a uma parcela do ressarcimento do investimento realizado pelo concessionário que é calculado pela ANEEL, e divulgado no evento do reajuste tarifário.

Do montante total do Ativo financeiro indenizável, a Companhia submeteu aproximadamente R\$ 27.000 para análise inicial da ANEEL, dos quais aproximadamente R\$ 6.000 foram reconhecidos na RAG 2015/2016 e o restante foram reconhecidos na RAG 2016/2017. O montante de R\$ 19.300 será submetido para a ANEEL à medida que as obras de infraestrutura correspondentes forem concluídas.

### 11. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

Refere-se aos ativos reversíveis identificados pela Administração da Companhia. Nos termos do art. 2º do Decreto 7.850, de 30 de novembro de 2012, e a Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, após a fiscalização e a definição dos valores com base na VNR pela ANEEL esses ativos reversíveis serão indenizados pelo Poder Concedente.

"Art. 2º - Deverão ser submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL até 31 de dezembro de 2013, na forma definida pela Agência, as informações complementares, excetuando o projeto básico do empreendimento previsto no art., 10 do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, necessárias para o cálculo da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, realizados até 31 de dezembro de 2012, ainda não amortizados ou não depreciados, dos empreendimentos de geração.

§ 1º A ANEEL fiscalizará os valores de que trata este artigo, com vistas, a critério do poder concedente, à indenização ou ao seu reconhecimento na base tarifária, neste caso incorporados quando dos processos tarifários".

Os ativos reversíveis registrados nessa conta não incluem os ativos relacionados com os projetos básicos, os quais foram indenizados em dezembro de 2012.

Em atendimento ao requerido no referido Decreto, a Administração da Companhia emitiu um Ofício à ANEEL, em 26 de dezembro de 2013, manifestando o interesse em receber a devida indenização relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis realizados nas Usinas da Companhia até 31 de dezembro de 2012, visando seu ressarcimento nos termos do artigo citado acima.

Essa manifestação foi feita em conformidade com o art. 4º da Resolução Normativa nº 596 de 19 de dezembro de 2013, conforme descrito abaixo:

"Art. 4º As concessionárias alcançadas por esta resolução deverão, até 31 de dezembro de 2013, manifestar interesse no recebimento do valor complementar relativo à parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, e não indenizados.

§ 1º A concessionária que manifestar interesse, nos termos do caput, deverá, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados do protocolo da manifestação, comprovar a realização dos

respectivos investimentos vinculados a bens reversíveis de que trata o art. 3º desta resolução."

A Administração da Companhia apresentou para a ANEEL, em 4 de junho de 2014, a relação dos investimentos realizados em ativos reversíveis a serem indenizados, e a correspondente documentação comprobatória. O valor líquido contábil dos ativos reversíveis monta R\$ 273.218.

	Controladora
	е
	Consolidado
Ativo reversível da concessão	31.12.16
Saldo em 31.12.16	275.273
Realização de ativo reversível (a)	(2.055)
Saldo em 31.12.17	273.218

(a) A Companhia obteve a anuência da ANEEL para a venda da Usina Isabel por meio do Ofício 1107/2016, e sendo assim efetuou pela concorrência ASL/AAP/9002/2017 a efetivação da alienação do bem pelo valor de R\$ 4.206 com recebimento a vista.

Os bens reversíveis, apurados pela administração, são os seguintes:

	31.12.2017
Complexo UHE Henry Borden	203.659
Usina Porto Góes	7.299
Usina Rasgão	6.255
Usina Edgar de Souza	56.005
	273.218

Em 20/02/2017 a Companhia firmou contrato com a LMDM Consultoria com o objetivo de Elaboração de cálculos do Valor Novo de Reposição – VNR dos investimentos realizados até 31/12/2012 e saldo de investimentos não amortizados até 31/12/2012, conforme Resolução Normativa ANEEL 596/13, para subsídio à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 12.783, de 2013, de 11 de janeiro de 2013.

Os relatórios gerados demonstram que não há razão para a constituição de provisão para perda de recuperabilidade nos valores pleiteados perante o órgão regulador, todavia, a ANEEL poderá apresentar valor de indenização diferente daquele pleiteado, o qual será analisado pela Companhia e, caso aplicável, realizará os ajustes de perdas ou ganhos que se fizerem necessários.

## 12. INVESTIMENTOS

	Controla	idora	Consolidado		
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	
Pirapora Energia S.A	91.328	79.557	-	-	
Outros	1.390	1.390	1.390	1.390	
Total	92.718	80.947	1.390	1.390	

A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Abaixo, é apresentado um resumo das informações financeiras da controlada:

	31.12.17	31.12.16
Ativo	181.697	174.515
Passivo	90.369	94.958
Patrimônio Líquido	91.328	79.557
	31.12.17	31.12.16
Lucro do exercício	15,438	9.130

	Controlada
Saldo em 31.12.2015	72.595
Resultado de equivalência patrimonial	9.130
Dividendo mínimo obrigatório	(2.168)
Saldo em 31.12.2016	79.557
Resultado de equivalência patrimonial	15.438
Dividendo mínimo obrigatório	(3.667)
Saldo em 31.12.2017	91.328

## 13. IMOBILIZADO

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, cujos recursos devem ser exclusivos para aplicação na concessão.

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2017 está representada por:

		Saldo			Depreciação	Saldo
	Taxas anuais médias	em			do	em
Controladora	de Depreciação (%)	31.12.16	Adições	Transferência	período	31.12.17
Em serviço						
Terrenos		6.712	-	-	-	6.712
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	4,3%	1.080	-	-	(73)	1.007
Máquinas e Equipamentos	17,4%	1.340	6	176	(297)	1.225
Veículos		135	-	(135)	-	-
Móveis e Utensílios	8,2%	71	34	14	(9)	110
Subtotal		9.338	40	55	(379)	9.054
Em curso		455	1.883	(190)		2.148
Adiantamento a fornecedores		1.001	6.849			7.850
Total Controladora		10.794	8.772	(135)	(379)	19.052

Consolidado	Taxas anuais médias de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.16	Adições	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 31.12.17
Em serviço						
Terrenos		6.712	-	-	-	6.712
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,1%	48.725	78	-	(1.025)	47.778
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2,1%	48.806	53	-	(1.013)	47.846
Máquinas e Equipamentos	3,6%	63.554	973	176	(2.272)	62.431
Veículos		135	-	(135)	-	-
Móveis e Utensílios	13,7%	73	34	14	(10)	111
Subtotal		168.005	1.138	55	(4.320)	164.878
Em curso		455	1.883	(190)		2.148
Adiantamento a fornecedores		1.001	6.849			7.850
Total consolidado		169.461	9.870	(135)	(4.320)	174.876

	Saldo em				Depreciação do	Saldo em
Controladora	31.12.15	Adições	Baixas	Transferência	período	31.12.16
Em serviço						
Terrenos	6.712	-	-	-		6.712
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	1.154	13	-	-	(87)	1.080
Máquinas e Equipamentos	1.664	102	-	-	(426)	1.340
Veículos	1	135	-	-	(1)	135
Móveis e Utensílios	79	19	-		(27)	71
Subtotal	9.610	269	-		(541)	9.338
Em curso	846			(391)	-	455
Adiantamento a fornecedores	3.197		-	(2.196) (*)		1.001
Total Controladora	13.653	269	-	(2.587)	(541)	10.794

<sup>\*</sup> Valor transferido para o Ativo Financeiro Indenizável

Consolidado	Saldo em 31.12.15	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 31.12.16
Em serviço						
Terrenos	6.712	-	-	-	-	6.712
Reservatórios, Barragens e Adutoras	49.648	101	-	-	(1.024)	48.725
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	50.084	147	(389)	-	(1.036)	48.806
Máquinas e Equipamentos	65.468	478	-	-	(2.392)	63.554
Veículos	1	135	-	-	(1)	135
Móveis e Utensílios	81	19	-	-	(27)	73
Subtotal	171.994	880	(389)		(4.480)	168.005
Em curso	846			(391)		455
Adiantamento a fornecedores	3.197			(2.196) (*)		1.001
Total consolidado	176.037	880	(389)	(2.587)	(4.480)	169.461

<sup>\*</sup> Valor transferido para o Ativo Financeiro Indenizável

## Análise de redução ao valor recuperável dos ativos:

Em virtude da paralisação nas operações da controlada Pirapora durante o exercício de 2016, o que poderia indicar uma possível perda no valor recuperável desses ativos não financeiros, a Companhia realizou em 2016 teste de recuperabilidade desses ativos utilizando fluxos de caixas descontados sem identificar provisão a ser constituída naquele exercício. Para o exercício de 2017, em virtude do retorno de suas unidades geradoras em agosto de 2017, a controlada Pirapora efetuou novo teste de recuperabilidade utilizando fluxos de caixas descontados e concluiu que não há indicadores de desvalorização em 31 de dezembro 2017.

A Companhia, com base exclusivamente na interpretação da Lei nº 8.987/95 e do Decreto nº 2.003/96, considera que há garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da autorização, do valor residual dos bens que integram o Projeto Original. Desta forma, a Companhia deprecia os seus ativos de acordo com as taxas determinadas pela Aneel, em que pese a legislação e a Resolução Autorizativa preverem a possibilidade da renovação da autorização e indenização dos saldos não depreciados e/ou amortizados.

### 14. FINANCIAMENTOS

Em 8 de março de 2012 a controlada Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$ 98.000 a ser pago em 192 parcelas mensais. Tal valor representava 60% do valor do investimento previsto para a construção da PCH (Pequena Central Hidrelétrica). Em 31 de dezembro de 2017, o valor total atualizado do financiamento é de R\$ 85.972 (R\$ 91.725 em 2016), sendo R\$ 7.312 classificados como passivo circulante (R\$ 6.671 em 2016) e R\$ 78.660 como passivo não circulante (R\$ 85.054 em 2016).

O vencimento será em 15 de setembro 2030, com atualização pela TJLP + 1,9% a.a.

A taxa efetiva do contrato até 31 de dezembro de 2017 é de 9,89% ao ano.

	Consolidado				
	31.12.16				31.12.17
	Saldo	Juros	Pagamento do principal	Pagamento dos juros	Saldo
Circulante e Não Circulante Financiamento BNDES	91.725	7.808	(6.687)	(6.874)	85.972
			Consolidad	0	
	31.12.15				31.12.16
	Saldo	Juros	Pagamento do principal	Pagamento dos juros	Saldo
Circulante e Não Circulante Financiamento BNDES	97.002	8.640	(6.612)	(7.305)	91.725

Para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado com o BNDES, como o principal e juros da dívida, comissões, multas e outras despesas, a Companhia cedeu as seguintes garantias:

 Direitos creditórios provenientes dos Contratos de Compra de Energia Elétrica Incentivada - CCEI.

A cessão fiduciária mencionada, abrangerá os créditos que venham a ser depositados na "Conta Centralizadora", na "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e na "Conta Para Sobre custos", até o pagamento integral de todas as obrigações contratuais. Estes valores encontram-se registrados como Cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no valor de R\$ 3.409 em 31 dezembro de 2017 (R\$ 3.480 em 2016). (Nota 9)

- Direitos creditórios sobre os Contratos de Compra de Energia em Ambiente Regulado (CCEARs) celebrados na forma do Leilão de Energia Nova nº 10/2010.
- Direitos creditórios provenientes do Contrato de Arrendamento entre a Companhia e a Baixada Santista Energia S.A, e

 Penhora da totalidade das ações de sua controlada, em favor do BNDES, e quaisquer outras ações representativas do capital social, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas, pela mesma até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no presente Contrato de Financiamento.

O contrato contém cláusulas de covenants qualitativos e quantitativos.

## 1) ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida

A Companhia deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICSD de, no mínimo 1,20 a ser calculado conforme previsão contratual.

# 2) ICP - Índice de Capitalização Próprio

A Companhia deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICP de, igual ou superior a 30%, definido como a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia atendeu plenamente os *covenants* qualitativos e quantitativos.

## 15. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

		Controladora e Consolidado				
		31.12.17			31.12.16	
		Não Circulante Total		Total	Total	
Credor	Objeto	Circulante	Circulante	Total	Total	
FUNDAÇÃO	- Benefício Suplementar Proporcional					
CESP	Saldado - BSPS	11.348	1.805	13.153	44.988	
	- Ajuste CPC 33 (IAS 19)	-	78.803	78.803	64.710	
		11.348	80.608	91.956	109.698	

## 15.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS

A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

	Controladora e Consolidado						
	31.12.16	31.12.16 31.12.17					
		Amortização	Despesa	ORA	Saldo		
Entidade de previdência a empregados	109.698	(14.961)	13.991	(16.772)	91.956		

Por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria ocorridas em

1997, o referido plano foi reformulado, com o saldamento do plano até então vigente (BSPS) e a criação de um novo plano que tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do plano de suplementação.

O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

## 15.2 RESUMO DO ESTUDO ATUARIAL DE ACORDO COM O CPC 33 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes em 31 de dezembro de 2017, seguindo os critérios determinados pelo "CPC 33 Benefícios a Empregados", o passivo atuarial da EMAE foi apurado conforme segue:

#### A) PREMISSAS ATUARIAIS

As principais premissas atuariais utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	31.12.17	31.12.16
Taxa nominal utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	10,10%	10,50%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	10,10%	10,50%
Taxa de crescimento salarial futuro	6,29%	5,50%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,50%	4,50%
Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo	4,50%	4,50%
Taxa de rotatividade	não adotada	não adotada
Tábua de mortalidade	AT - 2000	AT - 2000
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT-FRACA	LIGHT-FRACA
Tábua de mortalidade de ativos	Método de Hamza	Método de Hamza
Nº de participantes ativos	374	421
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez	701	669
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez	30	29
Nº de participantes inativos - pensionistas	66	55

# B) AVALIAÇÃO ATUARIAL

Na avaliação atuarial dos planos foi utilizado o método do crédito unitário projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

O plano de benefício definido (BD) tem contribuição paritária.

# B1) CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

	B.S.P.S		B.	D	C.	V	TOTAL	TOTAL
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Total do passivo atuarial	732.180	724.430	254.236	226.803	48.252	49.500	1.034.668	1.000.733
Valor justo dos ativos (marcados a mercado)	(643.227)	(624.932)	(333.355)	(302.012)	(45.249)	(39.300)	(1.021.831)	(966.244)
Efeito de limitação de ativo			79.119	75.209			79.119	75.209
Passivo líquido (ativo)	88.953	99.498	-		3.003	10.200	91.956	109.698

# B2) MOVIMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DOS PLANOS:

	B.S.P.S		B.D		C.\	/
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	724.430	573.104	226.803	182.874	49.500	29.161
Custo do serviço corrente	-	-	1.806	1.799	-	-
Juros sobre obrigação atuarial	73.165	66.753	24.274	21.668	5.012	3.325
(Ganho)/Perda atuarial	(9.728)	134.853	11.237	28.715	(1.697)	20.477
Benefícios pagos	(55.687)	(50.280)	(9.884)	(8.253)	(4.563)	(3.463)
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	732.180	724.430	254.236	226.803	48.252	49.500

# B3) MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DO PLANOS:

	B.S.P.S		B.D		C.\	V
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Valor justo do ativo do plano	(624.932)	(548.444)	(302.012)	(266.186)	(39.300)	(30.771)
Contribuições de empresa para o plano	(9.593)	(30.463)	(1.488)	(1.603)	-	-
Rendimento esperado dos ativos do plano	(62.719)	(63.759)	(31.132)	(31.879)	(4.312)	(3.950)
Rendimento dos ativos do plano (superior)/ inferior à taxa de desconto	342	(30.703)	(6.739)	(8.843)	(6.200)	(8.042)
Contruibuições de participantes para o plano	(2.012)	(1.843)	(1.868)	(1.754)		-
Beneficios pagos pelo plano	55.687	50.280	9.884	8.253	4.563	3.463
Valor justo do ativo do plano	(643.227)	(624.932)	(333.355)	(302.012)	(45.249)	(39.300)
Rendimento dos ativos do plano (superior)/ inferior à taxa de desconto  Contruibuições de participantes para o plano  Beneficios pagos pelo plano	342 (2.012) 55.687	(30.703) (1.843) 50.280	(6.739) (1.868) 9.884	(8.843) (1.754) 8.253	(6.200) 4.563	(8.042

# B4) CONCILIAÇÃO DO VALOR LÍQUIDO DO PASSIVO ATUARIAL:

	B.S.P.S		B.D		C.	V
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Valor líquido do passivo (ativo) atuarial total do início do ano	99.498	24.660	-	-	10.200	-
Despesa / (receita) reconhecida na Demonstração de Resultados	10.446	2.994	2.845	1.932	700	(625)
Contribuição da empresa para o plano	(9.593)	(30.463)	(1.488)	(1.603)	-	-
Contribuições de participantes para o plano	(2.012)	(1.843)	(1.868)	(1.754)	-	-
(Ganho) Perda atuarial em ORA	(9.386)	104.150	511	1.425	(7.897)	10.825
Saldo final	88.953	99.498			3.003	10.200

# B5) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Análises de sensibilidades	B.S.P.S		B.	.D	C.V	
Allalises de selisibilidades	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Taxa de desconto ser reduzida em 0,50%	771.424	762.564	272.108	240.207	50.944	55.039
Taxa de desconto ser aumentada em 0,50%	696.230	689.656	238.193	213.130	45.796	44.474
Inflação ser reduzida em 0,50%	734.054	726.285	254.886	227.384	48.375	49.396
Inflação ser aumentada em 0,50%	730.305	722.575	253.585	226.222	48.128	49.605
Crescimento salarial ser reduzida em 0,50%	732.180	724.430	251.312	212.902	48.252	49.500
Crescimento salarial ser aumentado em 0,50%	732.180	724.430	257.286	227.552	48.252	49.500
Reajustes dos benefícios ser reduzido em 0,50%	734.054	726.285	254.886	227.222	48.375	49.396
Reajustes dos benefícios ser aumentado em 0,50%	730.305	722.275	253.585	226.222	48.128	49.605

As movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes são como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldo no início do exercício	(35.947)	40.878
(Perda) Ganho atuarial gerado pela taxa de desconto	(45.471)	(143.173)
(Perda) atuarial gerado pela experiência demográfica	45.659	(40.872)
(Perda) atuarial gerado pela premissa demográfica	-	-
Ganho atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	12.597	47.588
Alteração no "teto do ativo" diferente dos juros	3.987	20.057
Efeito de imposto de renda e contribuição social	(5.702)	39.575
Saldo no final do exercício	(24.877)	(35.947)

As premissas de ativos do plano é a de investir 85% em renda fixa, 10% em renda variável e 5% em outros, com uma margem de variação de 2,5% para mais ou para menos.

A estimativa da despesa para o exercício de 2018 está demonstrada a seguir:

	31.12.18
Custos dos serviços correntes	2.060
Juros sobre obrigação atuarial	104.514
Rendimento esperado dos ativos dos plano	(103.217)
Receita (Despesa) com juros sobre o ajuste do "teto do ativo"	7.991
Total da despesa projetada para o exercício	11.348

## 15.3 EQUACIONAMENTO FINANCEIRO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS COM A FUNDAÇÃO CESP

Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumento jurídico formalizado em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas), que possui cláusula variável, para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "Benefício Suplementar Proporcional Saldado" - BSPS. Esse contrato prevê a amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, com atualização pela variação do IGP-DI e acrescido de juros de 6% a.a. Em 22 de junho de 2017 foi assinado um aditivo prorrogando o vencimento do contrato para março de 2032.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

Conforme mencionado acima, esse contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representa na essência, garantia para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Em 31 de dezembro de 2017, a diferença entre os saldos apresentados neste contrato e o do passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS19, é decorrente da diferença entre as metodologias e premissas utilizadas pela EMAE e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que serão ajustadas anualmente pelos seus efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Saldo da dívida	13.153
Ajuste atuarial	78.803
Saldo CPC 33 (R1)/IAS 19	91.956

# 16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

#### 16.1 CONTINGÊNCIAS – POSSIBILIDADE DE PERDA PROVÁVEL

	Controladora e Consolidado				
	31.12.16		31.	12.17	
	Saldo	Provisão	Reversão	Pagamento	Saldo
Não circulante					
Trabalhistas					
Periculosidade	9.409	922	-	-	10.331
Diversas	16.954	8.827	(1.351)	(4.016)	20.414
	26.363	9.749	(1.351)	(4.016)	30.745
Cíveis	25.102	2.340	(2.934)	_	24.508
Tributárias	15	1	-	_	16
Administrativo	159	_	(159)		-
	51.639	12.090	(4.444)	(4.016)	55.269

### A) PERICULOSIDADE

Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo n°01767006319995020039 – 39ª Vara, pleiteando a condenação da Companhia ao pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos seus quadros. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados e o processo se encontra pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento pelo Tribunal Superior do Trabalho. A referida ação foi classificada com probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia.

### B) DIVERSAS

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex- empregados às quais requerem, em geral, o pagamento de horas extras, equiparação salarial, insalubridade e outras questões. Deste conjunto de processos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, houve, em pequena parcela, reformas de sentenças pelos Tribunais superiores, com alteração da probabilidade de êxito, o que resultou na majoração do saldo de provisionamento.

### c) Cíveis

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo o mais relevante descrito a seguir:

Trata-se de processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., a qual pleiteia o direito de não optar pelo chamado "alívio de exposição" relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor. Em 09 de abril de 2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, ao qual foram opostos pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 31 de dezembro de 2017 sendo o valor provisionado para esta causa de R\$ 23.072 (R\$ 21.308 em 31 de dezembro de 2016).

# 16.2 CONTINGÊNCIAS - PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL

As contingências, em 31 de dezembro de 2017, nas suas diferentes espécies, avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível, estão demonstrados a seguir:

Controladora e

	Consolidado		
	Possível		
Natureza Natureza	31.12.17	31.12.16	
Administrativo	11.863	849	
Ambiental	77.069	70.759	
Cível	31.575	21.794	
Trabalhista	10.929	15.665	
Tributário	1.824	729	
	133.260	109.796	

# a) Administrativo

Os processos mais relevantes referem-se ao indeferimento pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL de parte do pedido de compensação de PIS/Cofins (PERDCOMP), anteriormente classificadas como probabilidade Remota, em que a Companhia, com base em avaliação de advogados externos, vai prosseguir o questionamento na esfera judicial. O valor atualizados dos processos apensos em 28/12/2017, não encerrados administrativamente, totaliza R\$ 11.863.

### b) Ambiental

Obrigação judicial de remoção do lodo da flotação, em função da composição amigável entre a EMAE e o Ministério Público, até então litigantes, em 27 de junho de 2007, objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado, tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de  $50m^3$ /s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Contudo, em 12 de abril de 2012, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no importe de R\$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10 de dezembro de 2012, a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 31 de dezembro de 2017, sendo o total da causa de R\$ 77.056 (R\$ 70.705 em 2016).

### c) Cível

O processo mais relevante refere-se à ação originada pela Fundação CESP – a qual visa a condenação da Companhia ao pagamento do déficit técnico do quadro de empregados. A autora encontra-se em vantagem, uma vez que o tribunal julgou procedente o pleito exordial, porém o processo encontra-se em fase de recursos.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 31 de dezembro de 2017, sendo o total da causa de R\$ 14.997 (R\$ 14.198 em 2016).

Inclusão em 2017 da concessão de liminar contra o IPTU lançado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, no valor de R\$ 9.362.

# d) Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante refere-se a disputas movidas pelos sindicatos que representam os empregados ou por disputas individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

Vários processos foram reclassificados para probabilidade provável e em menor monta para probabilidade remota, totalizando uma redução de R\$ 8.777.

# 17. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

Com o advento do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, os recursos da RGR que tenham sido investidos pelas Concessionárias na expansão e na melhoria dos seus sistemas, até 31 de dezembro de 1971 e 31 de dezembro de 1992 e que não tenham sido compensados, serão corrigidos monetariamente, pelos mesmos índices de correção do ativo permanente dos concessionários, devendo incidir juros de 5% ao ano.

A EMAE, desde sua abertura em 1998, possui registrado na conta de Obrigações Especiais – RGR, o montante de R\$ 16.202. Até 31/12/2017 a EMAE recolhia os juros correspondentes, conforme estabelecido na legislação vigente. Entretanto, a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 (9 anos), com base em nova legislação em vigor, o referido montante será amortizado em bases mensais mediante recolhimento à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

	Controladora e Consolidado		
	31.12.16	Transferência	31.12.17
Circulante Obrigações Especiais - RGR	<u> </u>	1.801	1.801
Não Circulante Obrigações Especiais - RGR	16.202	(1.801)	14.401

# 18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, descritas a seguir:

### 18.1 Compartilhamento das instalações das Sedes Administrativas EMAE/CESP

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 462 (R\$ 418 em 31 de dezembro de 2016) com a CESP, referente a aluguel dos imóveis da sede e despesas de condomínio.

# 18.2 Ativo financeiro - Acordo Sabesp

A Companhia é sucessora da Light, empresa responsável pela construção do Sistema Hidroenergético do Alto Tietê, do qual fazem parte os reservatórios Guarapiranga e Billings, ambos construídos com a finalidade de regularização de vazões para a geração de energia elétrica. A captação de água desses reservatórios para abastecimento público teve início em 1928 e 1944, respectivamente, e, em 1958 foi celebrado um Termo de Acordo entre Light e o então Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo, antecessora da SABESP, elevando a vazão captada e prevendo as formas de compensação à companhia de energia pela perda energética e a submissão de eventuais divergências entre as partes à arbitragem. Posteriormente, por outros instrumentos legais, as vazões captadas foram sendo sucessivamente aumentadas, sempre condicionadas, porém, à devida compensação financeira.

Com a frustração das tentativas administrativas de solução amigável, a Companhia propôs a medida cautelar de protesto interruptivo da prescrição em face da SABESP e do DAEE, referente à compensação financeira pela captação de água, e medida semelhante em face da SABESP e do Estado de São Paulo, no que se refere à interrupção do bombeamento. Em seguida, em 14/11/2012, a Companhia propôs a ação de instituição de compromisso arbitral, com fundamento em Termo de Acordo celebrado com o ente antecessor da SABESP, para tratar da compensação relacionada às captações realizadas no Reservatório Guarapiranga e, em 28/02/2013, foi publicada sentença julgando procedente o pedido da Companhia e determinando providências para o imediato início da arbitragem. Em 30/04/2013, a Companhia apresentou requerimento de instituição de arbitragem junto ao Centro de Arbitragem AMCHAM ("Procedimento Arbitral").

Em 04/09/2013, a Companhia protocolizou a petição inicial da ação judicial visando à compensação das perdas financeiras relacionadas às retiradas de água pela SABESP do reservatório Billings ("Ação Billings"). Em 07/10/2013, foi publicada decisão em que o Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central determinou a remessa dos autos da Ação Billings para a 5ª Vara Cível daquele mesmo foro, por entender haver identidade de partes e causa de pedir com o processo nº 0064069- 18.2012.8.26.0100, em trâmite perante a 5ª Vara Cível daquele mesmo Foro, onde o processo se encontra atualmente.

Desde 2014, conforme comunicado ao mercado emitido em 10 de abril daquele ano, a Companhia vem negociando um acordo com a Sabesp com o objetivo de resolver as duas ações que tramitam na esfera judicial e arbitral. As negociações resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças ("Instrumento") para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia.

- Ação de Instituição de Compromisso Arbitral nº 0064069-18.2012.8.26.0100, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, ora em fase de apelação (Ação de Instituição da Arbitragem);
- Procedimento Arbitral nº 069/2013, em trâmite perante o Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo – Amcham, (Procedimento Arbitral);
- 3. Ação Ordinária nº 1064876-84.2013.8.26.0100, em trâmite perante a 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo Capital (Ação Billings); e
- Ação Cautelar de Exibição de Documentos nº 019598-24.2013.8.26.0053, proposta pela SABESP contra a EMAE perante a 9.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo (Exibição de Documentos)

Esse Instrumento determina o recebimento pela EMAE de R\$ 218.130 distribuídos da seguinte forma: a) R\$ 46.270, em cinco parcelas anuais e sucessivas de R\$ 9.254, corrigidas monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo; e b) R\$ 171.860, em vinte e seis parcelas anuais sucessivas de R\$ 6.610, corrigidos monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

A Cláusula Segunda do Instrumento estabelece como condições suspensivas para sua eficácia (i) a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), nos termos da legislação vigente, que foi aprovada pela ANEEL no dia 30 de dezembro de 2016 por meio do despacho 3.431. (ii) a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, (iii) a deliberação da Assembleia Geral da EMAE e a (iv) aprovação dos órgãos societários competentes da Sabesp. Essas condições suspensivas tem prazo de 1 ano para sua implementação, a contar da data de assinatura do Instrumento (28 de outubro de 2016).

Caso qualquer das Condições Suspensivas não se implemente no prazo de até 01 (um) ano, a contar da assinatura da avença, a Transação resolver-se-á de pleno direito, não surtindo nenhum efeito e considerando-se como jamais celebrada. A não implementação de qualquer uma das condições suspensivas permite que seja requerido o prosseguimento dos Litígios isoladamente por qualquer das Partes, após notificação prévia da outra Parte.

Em 9 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a transação com a SABESP.

Em 10 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da SABESP aprovou a

transação com a EMAE.

Por meio do Despacho nº 3.431, de 30 de dezembro de 2016, a ANEEL, decidiu anuir ao Instrumento Particular de Transação e outras Avenças.

Em 13 de junho de 2017, foi convocada a Assembleia Geral da Companhia a se realizar em 6 de julho de 2017 para deliberar sobre esse acordo.

A AGE do dia 6 de julho de 2017 dentre outros assuntos teve em sua pauta a "Proposta de Acordo com a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP para o encerramento dos seguintes litígios da Ação de Instituição de Compromisso Arbitral nº 0064069-18.2012.8.26.0100, do Procedimento Arbitral nº 069/2013; da Ação Ordinária nº 064879-84.2013.8.26.0100 e da Ação Cautelar de exibição de Documentos nº 0019598- 24.2013.8.26.0053 todos relativos à retirada de água dos reservatórios Billings e Guarapiranga. Foi acolhido o pedido da acionista Secretaria da Fazenda para item da pauta, por arguir que em face nº 076/2017/CVM/SEP/GEA-3, que versa sobre o impedimento do Estado de São Paulo e da Companhia do Metropolitano de São Paulo de votarem, nos termos do artigo 115, § 1°, da Lei n° 6.404/76.

Em 29 de setembro de 2017, por meio do Ofício nº 195/2017/CVM/SEP/GEA-3, a CVM comunicou à EMAE, que o colegiado da entidade decidiu pelo indeferimento do recurso interposto pelo Procurador Geral do Estado de São Paulo, na qualidade de representante do acionista controlador da EMAE. Concluiu por maioria, pelo impedimento de voto do Estado de São Paulo.

Em 18 de outubro de 2017, o Conselho de Administração da EMAE aprovou a formalização do 1º aditivo ao Instrumento, que exclui a condição suspensiva de aprovação do Instrumento em Assembleia Geral de acionistas da EMAE, mantendo-se inalterado os demais termos e condições da transação. Portanto, instruindo a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias para realizar o aditamento do Instrumento.

Diante dessa decisão, a celebração do referido aditivo foi aprovada pelos Conselhos de Administração da SABESP e da EMAE, em 11 de outubro de 2017 e 18 de outubro de 2017, respectivamente. O aditivo excluiu a condição suspensiva consistente na aprovação do Instrumento pela Assembleia Geral de acionistas da EMAE e manteve os demais termos e as condições suspensivas previstas, as quais foram devidamente implementadas e, portanto, o Instrumento passou a ter plena eficácia.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 112.460 com a SABESP, referente ao saldo a receber do instrumento, dos quais 96.915 estão classificados no ativo não circulante.

Demonstrativo da mutação do Contrato da Sabesp:

		Control	adora e Conso	olidado	
			Encargos		Saldo
	Ingresso	Transferências	Financeiros	Recebimento	31.12.17
ATIVO					
Circulante					
Sabesp	37.914	939	-	(16.076)	22.777
Ajuste a valor presente	(10.244)	-	3.012	-	(7.232)
	27.670	939	3.012	(16.076)	15.545
Não Circulante					
Sabesp	180.216	(939)	1.728	-	181.005
Ajuste a valor presente	(84.090)	-	-	-	(84.090)
	96.126	(939)	1.728	-	96.915
	123.796		4.740	(16.076)	112.460

O ajuste a valor presente foi apurado por uma taxa de juros média de 6,89% ao ano, aplicado pelo prazo do contrato.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2019	14.531
2020	13.584
2021	12.698
2022	4.827
2023	4.513
2024 até 2042	46.762
	96.915

# 18.3 Prestação de Serviço EMAE para PIRAPORA

A Companhia no ano de 2016 iniciou a prestação de serviço de operação e manutenção para a Pirapora referente à PCH Pirapora. O prazo para prestação dos serviços é de 4 anos, contados a partir da autorização de início expedida pela Pirapora Energia S.A., podendo ser prorrogado, a critério das partes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R\$ 1.971 (R\$ 1.597 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016).

# 18.4 Serviços canal Pinheiros

Refere-se a gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros, oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, com intuito de garantir eficiência operacional.

Em 03 de outubro de 2016, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia e Mineração - SEM, e a EMAE celebraram Convênio, pelo prazo de 60 meses, para a cooperação na execução das atividades de manutenção da calha do Rio Pinheiros.

Entre as obrigações do Estado de São Paulo cabe repassar à EMAE, os recursos necessários ao cumprimento do objeto do Convênio, estipulado no montante de R\$ 124.999. Os recursos serão repassados por intermédio da SEM, em parcelas duodecimais, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o Convênio, durante os 60 meses do prazo de execução do Convênio.

À EMAE, entre suas obrigações, cabe aplicar os recursos financeiros recebidos do Estado, única e exclusivamente, para os fins definidos no Convênio e detalhados no Plano de Trabalho e encaminhar à SEM a prestação de contas, no prazo de 30 dias contados da finalização de todas as etapas previstas no Plano de Trabalho.

Os gastos nas atividades previstas são registrados em conta específica do ativo no balanço patrimonial e anualmente a Companhia presta contas desses valores para o Governo do Estado de São Paulo. O reembolso por parte do Estado é realizado mensalmente e a Companhia registra esses valores de reembolso como obrigações no grupo de Depósitos Vinculados. Quando ocorre a aprovação dos gastos na prestação de contas, a Companhia realiza a compensação dos ativos e passivos. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo a receber é de R\$ 3.463 (R\$ 1.774 em 31 de dezembro de 2016).

### 18.5 Cessão de Empregados

Refere-se a cessão de empregados, mediante ressarcimento à Secretaria de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo a receber é de R\$ 14.793 (R\$ 13.832 em 31 de dezembro de 2016), vide Nota 7.

### 18.6 Remuneração do pessoal chave da administração

		2017		2016		
Partes Relacionadas	(a)	nº de membros	Remuneração	nº de membros	Remuneração	
Diretoria Estatutária		4	1.404	3	957	
Conselho Fiscal		5	253	5	254	
Conselho Administrativo		10	669	10	836	
		19	2.326	18	2.047	

<sup>(</sup>a) Média anual.

# 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

# 19.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

	Quantidades de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo						
e Companhias Ligadas:						
Fazenda do Estado de São Paulo	14.354.538	97,61	52.068	0,23	14.406.606	38,99
Companhia do Metropolitano de São Paulo -						
METRÔ (Custodiada na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")	350.832	2,39			350.832	0,95
	14.705.370	100,00	52.068	0,23	14.757.438	39,94
Centrais Elétricas Brasileiras S/A						
ELETROBRÁS	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero	-	-	2.200.633	9,89	2.200.633	5,96
Leonardo Izecksohn	-	-	1.045.573	4,70	1.045.573	2,83
Fanny Berta Izecksohn	-	-	642.734	2,89	642.734	1,74
Eduardo Augusto Ribeiro Magalhães	-	-	547.200	2,46	547.200	1,48
ELETROPAR - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S/A	-	-	523.911	2,36	523.911	1,42
Outros			2.813.262	12,65	2.813.262	7,61
	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não houve emissão de novas ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus a: a) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; b) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; c) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e d) direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

# 19.2 Lucro por ação - básico e diluído

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação na tabela abaixo contemplam essa condição.

Cálculo de lucros por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em milhares, exceto valor por ação):

	Controladora e Consolidado			solidado
		2017		2016
Lucro líquido do exercício	R\$	119.146	R\$	54.980
Número de ações ordinárias Número de ações preferenciais		14.705.370 22.241.714		14.705.370 22.241.714
Total		36.947.084		36.947.084
Lucro por ação básico e diluído				
Ação PreferencialAção Ordinária	R\$ R\$	3,34583 3,04166	R\$ R\$	1,54393 1,40357

A quantidade média ponderada de ações usadas no cálculo do lucro básico por ação coincide com a quantidade média ponderada de ações usadas na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.

# 19.3 Destinação do lucro líquido do exercício

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	119.146	54.980
(-) Constituição de reserva legal (5%)	5.957	2.749
(=) Lucro remanescente após a reserva	113.189	52.231
(a)Dividendo proposto	28.297	13.058
(b) Realização de reserva de lucros a realizar	4.983	2.865
(c) Dividendos a serem pagos durante o ano calendário 2018	33.280	15.923
(-) Constituição de reserva de lucros a realizar	-	24.151
(-) Constituição de reserva de retenção de lucros	-	15.022
(-) Constituição de reserva estatutária para recomposição de ativos	84.892	
(=) Lucro remanescente	-	

A Administração da Companhia propõe as seguintes destinações:

Constituição de Reserva legal de R\$ 5.957; dividendo mínimo obrigatório de R\$ 28.297, realização da reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 4.983, que serão distribuídos a título de dividendos adicionados ao dividendo obrigatório; e constituição da reserva estatutária para recomposição de ativos no valor de R\$ 84.892.

# 19.4 Dividendos por ação

A nota a seguir estabelece a destinação dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (em milhares, exceto valor por ação):

	2017	2016
Dividendo líquido do exercício	33.280	15.923
	Quantidade de Ações	Quantidade de Ações
ON	14.705.370	14.705.370
PN	22.241.714	22.241.714
Total de ações (ON e PN)	36.947.084	36.947.084
<b>Dividendo por ação</b> Ação ordinária Ação preferencial	R\$ 0,84959 0,93455	R\$ 0,40650 0,44715
Total de dividendos por tipo de ação	R\$	R\$
ON	12.494	5.978
PN	20.786	9.945
	33.280	15.923

# 19.5 Mutações das reservas de lucros

A nota a seguir demonstra as mutações das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	Controladora e Consolidado
	31.12.17
Saldo inicial das reservas de lucros em 31.12.16	86.345
Constituição de reserva legal	5.957
Realização da reserva de lucros a realizar	(4.983)
Constituição da reserva para recomposição de Ativos	84.892
Saldo final das reservas de lucros em 31.12.17	172.211

# 20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

# 20.1 Conciliação da receita operacional líquida

	Contro	ladora	Consol	lidado
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
RECEITA OPERACIONAL				
Fornecimento de energia	5.492	8.937	5.492	8.937
Cotas de energia elétrica (a)	169.601	175.983	169.601	175.983
Suprimento de energia - leilão	-	-	33.142	31.242
Suprimento de energia - comercializadores	4.896	2.026	4.896	2.026
Energia de curto prazo - CCEE	1.168	513	2.209	613
Renda da prestação de serviços	19.232	11.141	17.261	9.544
Outras receitas	2.154	1.860	2.154	1.860
Receitas relativas à construção de ativos próprios	7.957	6.039	7.957	6.039
	210.500	206.499	242.712	236.244
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL				
COFINS sobre receitas operacionais	(24.110)	(21.806)	(25.136)	(22.746)
PIS sobre receitas operacionais	(5.215)	(4.718)	(5.437)	(4.922)
Imposto sobre serviços - ISS	(971)	(392)	(971)	(392)
Pesquisa e desenvolvimento	(1.658)	(1.577)	(1.658)	(1.577)
	(31.954)	(28.493)	(33.202)	(29.637)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	178.546	178.006	209.510	206.607

a) Em 31 de dezembro de 2016, inclui o reconhecimento integral de R\$ 16.094 do componente financeiro referente ao adicional de receita relativo aos bens não reversíveis do período de janeiro de 2013 a junho de 2015 de acordo com a Nota Técnica nº 232/2016 –SGT/ANEEL de 14/07/2016.

# 20.2 Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL

No período findo em 31 de dezembro de 2017 o fornecimento para consumidores livres resultou em um faturamento de R\$ 5.492 (R\$ 8.937 em 31 de dezembro de 2016). Para garantir tais contratos foram promovidos leilões de compra de energia elétrica, sendo que para este ano, a energia objeto da venda vem sendo adquirida da BOLT Serviços e Comercialização de Energia Ltda.

# 20.3 Energia Elétrica Vendida

	Controladora				Consolidado			
	MV	Vh	R\$		MWh		R\$	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Fornecimento (a)								
Fornecimento de energia para consumidores livres	26.280	38.933	5.492	8.937	26.280	38.933	5.492	8.937
Cotas de Garantia Física (b)	4 007 544	4 004 400	100.001	475.000	4 007 544	4 004 400	100.001	475.000
Cotas de energia elétrica	1.237.544	1.261.483	169.601	175.983	1.237.544	1.261.483	169.601	175.983
Suprimento (c)								
Leilão					140.162	140.544	33.142	31.242
Comercializadores	35.040	17.660	4.896	2.026	35.040	17.660	4.896	2.026
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (d)								
Energia de curto prazo	_	_	1.168	513	_	_	2.209	613
Elicigia de cuito piazo			1.100		<del></del>		2.209	
Total	1.298.864	1.318.076	181.157	187.459	1.439.026	1.458.620	215.340	218.801

a) Classificam-se como "fornecimento" as operações de venda a consumidores finais,

- mediante contratos denominados "bilaterais", estabelecidos entre as partes, que regulam as condições de fornecimento, inclusive preços e formas de seu reajuste;
- b) Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei 12.783/2013 e estão relacionadas a alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG.
- c) Classificam-se como "suprimento" as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR.
- d) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.

# 20.4 Renda da prestação de serviços

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

Controladora		Conso	olidado	
31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	
14.065	6.878	14.065	6.878	
2.791	2.666	2.791	2.666	
1.971	1.597	-	-	
405	-	405	-	
19.232	11.141	17.261	9.544	
	31.12.17 14.065 2.791 1.971 405	31.12.17     31.12.16       14.065     6.878       2.791     2.666       1.971     1.597       405     -	31.12.17         31.12.16         31.12.17           14.065         6.878         14.065           2.791         2.666         2.791           1.971         1.597         -           405         -         405	

Em agosto de 2017, a Companhia firmou novo contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás com vigência de 365 dias, para a prestação dos serviços de operação e manutenção das turbinas a vapor 3 e 4 da Usina Termelétrica Piratininga. Este novo contrato prevê uma remuneração baseada em um valor fixo e uma parcela variável.

# 21. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

# 21.1 Controladora

	Custo do de energia	,	Despesas gerais e administrativas		_		TOTAL	
•	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Energia elétrica comprada para revenda	(8.543)	(8.778)	-	-	-		(8.543)	(8.778)
Encargos de uso da rede elétrica	(4.590)	(4.401)	-	-	-	-	(4.590)	(4.401)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(5.690)	(7.032)	-	-	-	-	(5.690)	(7.032)
Pessoal	(83.087)	(74.213)	(20.772)	(20.506)	-	-	(103.859)	(94.719)
Administradores	(3.213)	(2.605)	-	-	-	-	(3.213)	(2.605)
Entidade de previdência a empregados (Nota 15)	(13.991)	(4.301)	-	-	-	-	(13.991)	(4.301)
Material	(1.664)	(2.379)	(1.891)	(1.757)	-	-	(3.555)	(4.136)
Serviço de terceiros	(32.486)	(29.257)	(15.619)	(11.494)	-	-	(48.105)	(40.751)
Depreciação	-	-	(931)	(925)	-	-	(931)	(925)
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	(604)	(578)	-	-	(604)	(578)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(981)	(804)	-	-	(981)	(804)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 16)	(7.646)	(13.821)	-	-	-	-	(7.646)	(13.821)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(935)	(2.779)	-	-	-	-	(935)	(2.779)
Custos relativos a construção de ativos próprios	(7.957)	(6.039)	-	-	-	-	(7.957)	(6.039)
Sabesp (Nota 18.2)	-	-	-	-	123.796	-	123.796	-
Ajuste imobilizado	-	-	-	-	(2)	(75)	(2)	(75)
Ganho na alienação de bens e direitos (Nota 11)	-	-	-	-	2.379	1.473	2.379	1.473
Outras	(9.018)	(8.182)	-	-	1.988	1.488	(7.030)	(6.694)
Total	(178.820)	(163.787)	(40.798)	(36.064)	128.161	2.886	(91.457)	(196.965)

# 21.2 Consolidado

	Custo do serviço de Despesas gerais e energia alétrica administrativas		e Outras receitas e despesas		TOTAL			
_	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Energia elétrica comprada para revenda	(9.471)	(12.020)			_		(9.471)	(12.020)
Encargos de uso da rede elétrica	(4.876)	(4.496)	-	-	-	-	(4.876)	(4.496)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(5.690)	(7.032)	-	-	-	-	(5.690)	(7.032)
Pessoal	(83.087)	(74.213)	(20.772)	(20.506)	-	-	(103.859)	(94.719)
Administradores	(3.213)	(2.605)	-	-	-	-	(3.213)	(2.605)
Entidade de previdência a empregados (Nota 15)	(13.991)	(4.301)	-	-	-	-	(13.991)	(4.301)
Material	(1.731)	(2.402)	(1.891)	(1.757)	-	-	(3.622)	(4.159)
Serviço de terceiros	(34.714)	(31.319)	(15.619)	(11.495)	-	-	(50.333)	(42.814)
Depreciação	(3.941)	(3.939)	(931)	(925)	-	-	(4.872)	(4.864)
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	(668)	(642)	-	-	(668)	(642)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(1.006)	(885)	-	-	(1.006)	(885)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 16)	(7.646)	(13.821)	-	-	-	-	(7.646)	(13.821)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(935)	(2.779)	-	-	-	-	(935)	(2.779)
Custos relativos a construção de ativos próprios	(7.957)	(6.039)	-	-	-	-	(7.957)	(6.039)
Sabesp (Nota 18.2)	-	-	-	-	123.796	-	123.796	-
Ajuste imobilizado	-	-	-	-	(2)	(75)	(2)	(75)
Ganho na alienação de bens e direitos (Nota 11)	-	-	-	-	2.379	1.473	2.379	1.473
Outras	(9.016)	(8.716)			1.988	1.497	(7.028)	(7.219)
Total	(186.268)	(173.682)	(40.887)	(36.210)	128.161	2.895	(98.994)	(206.997)

# 22. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Conso	lidado	
	31.12.17 31.12.16		31.12.17	31.12.16	
Receitas					
Rendimentos de aplicações financeiras	8.151	5.458	9.387	6.877	
Remuneração de quotas	603	979	603	979	
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 6)	22.427	24.509	22.427	24.509	
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.2)	3.012	-	3.012	-	
Juros sobre alienação de bens e direitos	14	26	14	26	
Outras	572	1.532	660	916	
	34.779	32.504	36.103	33.307	
Despesas					
Juros	-	-	(7.808)	(8.640)	
Outras:					
Encargos sobre tributos e contribuições sociais	(82)	(85)	(82)	(85)	
Atualização selic sobre projetos P&D	(198)	(203)	(198)	(203)	
Juros sobre RGR	(810)	(810)	(810)	(810)	
Outras	(4)	-	(30)	(44)	
	(1.094)	(1.098)	(8.928)	(9.782)	
Variações Monetárias					
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 6)	16.578	54.004	16.578	54.004	
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.2)	1.728	-	1.728	-	
Outras variações monetárias	197	347	197	347	
	18.503	54.351	18.503	54.351	
	52.188	85.757	45.678	77.876	

# 23. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

	Início da	Término da	Importância	
Risco	vigência	vigência	segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - Operacional e Atividades (a)	09/04/2017	09/04/2018	20.000	305
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (b)	05/11/2017	05/11/2018	15.000	44
Seguro de riscos operacionais (c)	23/08/2017	23/08/2018	81.758	210
			116.758	559

- a) Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia à terceiros;
- b) Referem-se a danos causados a terceiros por atos involuntários da Administração.
- (c) Refere-se a cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos da PCH Pirapora

### 24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

# Classificação dos instrumentos financeiros

	Contro	ladora	Consolidado		
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	Classificação
					_ ,,,
Caixa e equivalentes de caixa	119.879	75.162	136.214	80.279	Empréstimos e recebíveis
Revendedores	14.310	25.192	18.153	29.211	Empréstimos e recebíveis
Consumidores	466	4.191	466	4.191	Empréstimos e recebíveis
Serviços - Canal Pinheiros	3.463	1.774	3.463	1.774	Empréstimos e recebíveis
Alienação de bens e direitos	148	263	148	263	Empréstimos e recebíveis
Arrendamento UTE Piratininga	431.379	476.398	431.379	476.398	Empréstimos e recebíveis
Outros créditos	8.464	8.772	6.700	9.452	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depositos vinculados	22.088	22.698	25.497	26.178	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro - Sabesp	112.460	-	112.460	-	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro indenizável	54.006	46.386	54.006	46.386	Empréstimos e recebíveis
Ativo reversível da concessão	273.218	275.273	273.218	275.273	Empréstimos e recebíveis
Fornecedores	6.644	4.880	6.923	5.084	Passivo financeiro pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio	34.473	16.010	34.473	16.010	Passivo financeiro pelo custo amortizado
Financiamentos	_	_	85.972	91.725	Passivo financeiro pelo custo amortizado

# Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

Nível 1:	preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
Nível 2:	inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
Nível 3:	inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os valores registrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são uma aproximação razoável dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

A atividade da Companhia compreende principalmente a geração de energia e está totalmente comprometida por meio de cotas, com as Companhias concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). A atividade de sua Controlada é a geração de energia, a qual foi comercializada através contratos firmados no ambiente de contratação regulada. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

# 24.1 Risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

### A.1) OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

# A.2) RISCO DE CRÉDITO

O risco surge da possibilidade de a Companhia e a sua controlada virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores e Consumidores (Nota 5). Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e sua controlada possuem caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 119.879 e 136.214, controladora e consolidado, respectivamente (R\$ 75.162, controladora, e R\$ 80.279, consolidado, em 2016), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a exposição máxima de risco de crédito para os seguintes recebíveis:

Cantraladara

	Controladora e Consolidado		
	31.12.17	31.12.16	
Serviços do canal do Rio Pinheiros (Nota 18.4)	3.463	1.774	
Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 6)	431.379	476.398	
Ativo financeiro indenizável (Nota 10)	54.006	46.386	
Ativo reversível da concessão (Nota 11)	273.218	275.273	
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.2)	112.460	-	
	874.526	799.831	

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro e serviços do canal do Rio Pinheiro são avaliados como baixo pela Administração da Companhia, em virtude não terem histórico e expectativa de perdas.

A realização do contas a receber de arrendamento financeiro da Usina Térmica de Piratininga depende da capacidade financeira da contraparte em efetuar os pagamentos nos prazos contratuais. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não havia atrasos no recebimento desse contas a receber.

O ativo financeiro indenizável e o ativo reversível da concessão referem-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão ou em espécie, a Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo em razão desses valores terem sido apurados de acordo com a regulamentação vigente, muito embora estejam sujeitos à fiscalização da ANEEL e, portanto, sujeitos à eventual glosa.

### A.3) EXPOSIÇÃO A RISCOS CAMBIAIS

Durante os exercícios findos 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

### A.4) EXPOSIÇÃO A RISCOS DE TAXAS DE JUROS

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificar-se de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável, para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas, de 31 de dezembro de 2017, com CDI overnight de 6,89%a.a.

I-CVM 475	Saldo 31.12.2017 Nota 4	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
CDI		6,89%	8,61%	10,34%
Controladora	119.646	8.244	10.302	12.371
Consolidado	135.035	9.304	11.627	13.963

I-CVM 475	Saldo 31.12.2017 Nota 4	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
CDI		6,89%	5,17%	3,45%
Controladora	119.646	8.244	6.186	4.128
Consolidado	135.035	9.304	6.981	4.659

O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9.32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,32% a.a, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de dezembro de 2017, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 31.12.2017 Nota 6	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGPM	4,22%	13,54%	15,20%	15,65%
Arrendamento UTP	431.379	58.409	65.570	67.511

I-CVM 475	Saldo 31.12.2017 Nota 6	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGPM	4,22%	13,54%	12,49%	11,43%
Arrendamento UTP	431.379	58.409	53.879	49.307

O acordo Sabesp é atualizado a uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% ambos ao ano.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% a.a. fixos, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de dezembro de 2017, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 31.12.2017 Nota 18.2	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	
IPCA	3,70%	11,88%	12,81%	13,73%	
SABESP	112.460	13.360	14.406	15.441	

I-CVM 475	Saldo VM 475 31.12.2017 Nota 18.2 Pr		Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	
IPCA	3,70%	11,88%	10,96%	10,03%	
SABESP	112.460	13.360	12.326	11.280	

A Pirapora Energia S.A., controlada da Companhia, possui empréstimo contratado junto ao BNDES para financiamento da construção da PCH Pirapora. O financiamento é atualizado mensalmente pela TJLP + 1,90% a.a.

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerou-se o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de dezembro de 2017, referente às parcelas já liberadas do empréstimo, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 6,75% a.a.

I-CVM 475	Saldo Cenário 31.12.2017 Nota 14		Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
TJLP	6,75%	8,65%	10,34%	12,03%
Liberado pelo BNDES	85.972	7.437	8.890	10.342

I-CVM 475	Saldo 31.12.2017 Nota 14	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
TJLP	6,75%	8,65%	6,96%	5,28%
Liberado pelo BNDES	85.972	7.437	5.984	4.539

# A.5) RISCO DE LIQUIDEZ

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica "Empréstimos e financiamentos" está sendo considerado o fluxo de caixa projetado. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa:

Consolidado	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores	6.923	-	-	-	-	6.923
Financiamentos	2.783	8.347	11.130	33.391	88.189	143.840
Dividendos	-	31.406	-	-	-	31.406
Total	9.706	39.753	11.130	33.391	88.189	182.169

### A.6) RISCO DE ACELERAÇÃO DE DÍVIDA

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES que possui cláusulas de vencimento antecipado ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros (Nota 14) e outros. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Companhia está em conformidade dos termos dos covenants (veja Nota Explicativa nº10).

# 24.2 Risco Hidrológico

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico destas usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência. A PCH Pirapora, de propriedade de sua controlada, aderiu a repactuação do risco hidrológico conforme Lei 13.203/2015 no produto SP 100, vide outras informações na Nota 7 letra (f), reduzindo sua exposição a esse risco.

### 24.3 Risco de preço

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 (anos) e um reajuste tarifário em 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária. Portanto, as tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas ao controle do órgão regulador. De acordo com a fórmula paramétrica prevista na subcláusula 3ª da Cláusula 6ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a RAG será ajustada pela indisponibilidade ou desempenho apurado durante o período medição (60 meses). A avaliação feita pela Companhia, com base nos dados disponíveis em 31 de dezembro de 2016, indica um ajuste positivo na próxima RAG.

Os preços de comercialização de energia elétrica da Controlada são aqueles determinados nos contratos firmados no ACR, os quais são ajustados pela variação do IPCA em bases anuais. Eventual renegociação dos contratos deve ser anuída previamente pelo órgão regulador.

Em 13 de julho de 2017, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.265/2017, publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período 1º de julho de 2017 a 30 junho de 2018.

As receitas homologadas por essa resolução para a EMAE estão demonstradas abaixo:

	GAG	Adicionais de investimentos	Bens não reversíveis (5%)			Ajustes	
				Desempenho	Encargos		RAG
Henry Borden	123.819	4.561	6.191	- 425	5.786	107	140.039
Porto Góes	4.324	354	216	259	577	5	5.735
Rasgão	3.555	443	178		533	6	4.715
	131.698	5.358	6.585	- 166	6.896	118	150.489

Fonte: REH 2.265/2017 Nota técnica nº 202/2017

O reajuste homologado representa uma redução de aproximadamente 8% em relação a RAG anterior.

# a) GAG

A GAG é parcela que a ANEEL, disponibiliza as concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas pela gestão dos ativos de geração para remunerar os custos de operação e manutenção das usinas.

### b) Adicional de Investimentos

A ANEEL homologa adicional de receita as concessionaria de geração de energia elétrica no regime de cotas pelos investimentos para melhoria e conservação realizados e pleiteados após 31/12/2012.

# c) Bens não Reversíveis

A ANEEL reconhece um adicional de receita de 5% do GAG para investimento de bens de natureza não reversíveis tais como: bens administrativos, moveis, utensílios, veículos e etc.

#### d) Ajustes

Por meio da Resolução Homologatória 2.106 de 05 de julho de 2016 a ANEEL, reconheceu um adicional de receita para investimentos de bens não reversíveis de janeiro de 2013 a junho de 2015, que inicialmente não haviam sido considerados na RAG de 2015/2016, cuja realização ocorrerá no ciclo 2016/2017.

# 24.4 Risco de regulação

Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá trazer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua controlada.

# 24.5 Risco de alteração na legislação tributária

O governo federal poderá implementar alterações na legislação tributária causando impactos nas operações da Companhia e sua controlada, principalmente se aumentarem a carga tributária.

# 24.6 Risco relacionado à integridade do empreendimento

Um risco inerente às operações de sua controlada é a possibilidade de rompimento ou galgamento das barragens, o que pode ocasionar inundações em áreas vizinhas e acidentes. A Pirapora adota uma política de segurança de barragens para reduzir a probabilidade de ocorrerem esses eventos ou minimizar seus impactos.

#### 25. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

# a) Contrato de concessão

A Companhia celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

### b) Contrato de uso do sistema de transmissão

A Companhia mantém contrato com a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista para o uso do sistema de transmissão, com vigência até a data de extinção da autorização ou a extinção da empresa transmissora, o que ocorrer primeiro.

# c) Contrato de operação e manutenção

A Companhia mantém contrato de operação e manutenção com a sua controlada, vigente até 2019 e atualizado anualmente pelo IPC - FIPE.

# 26. ALTERAÇÕES NÃO CAIXA

Durante o exercício de 2017, a Companhia e sua controlada realizaram as seguintes operações não caixa:

	Controladora				
		Fluxo de	Alterações		
	31.12.16	Caixa	não caixa	31.12.17	
Arrendamento UTP	476.398	(84.024)	39.005	431.379	

	Consolidado				
	31.12.16		Alterações não caixa	31 12 17	
Arrendamento UTP	476.398	(84.024)	39.005	431.379	
Financiamentos	91.725	(13.561)	7.808	85.972	